



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4573/2024

No dia 11 de novembro de 2024 às 11:13 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4573/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

Projeto de Lei nº 104/2024 - "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara - R\$ 205.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 11/11/2024 às 11:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **25217** e o código verificador **BD1E3AF1**.

Referência: [Processo nº 2-4573/2024](#).

Docto ID: 25217 v1



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.

Projeto de Lei nº 104/2024, de 11 de novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para deliberação e posterior sanção do prefeito municipal do seguinte projeto de Lei.

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 200.000,00

Total da Suplementação R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01. 031 - Ação Legislativa





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

Total da Redução..... R\$ 205.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara,
Estado de Rondônia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	104/2024	11/11/2024
ID: 25222	Processo	Documento
CRC: DDD1386B		
Processo: 2-4573/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 11/11/2024 11:18:32	Finalização: 11/11/2024 11:18:43	
MD5: 8110A407EE5C7CEA6B2BD519885C821E		
SHA256: C4B3A8B5C20B77A453340FA009A07B2A07EC06CAEDD5D928AE6B2FC087228BAB		

Súmula/Objeto:

Justificativa PL 104/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	11/11/2024 11:18:32
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/11/2024 11:18:32
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Justificativa 1	11/11/2024	25221
-----------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sidnei dos Santos Moura	Vereador Presidente	11/11/2024 11:27:53
--	-------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 25222 e o CRC DDD1386B.